

UM PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO AMPLA E EM CONSTANTE ATUALIZAÇÃO

Por Agnaldo Antonio dos Santos, Jaiane Aparecida Pereira e Marcelo da Silva Mello Dockhorn



Fonte: Imagem de Drazen Zigic no Freepik

Em setembro é comemorado o mês do administrador, profissão regulamentada pela Lei nº 4.769 de 9 de setembro de 1965. O administrador é um profissional que “pensa a estratégia”, faz a tomada de decisões nas empresas, utilizando ações de planejamento, organização, direção e controle. Ele é o sujeito que está à frente no comando das empresas, sejam elas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos. Dados do Ministério da Educação (MEC) mostram que o curso é o 3º em número de matrículas, sendo que, em 2020, foram mais de 626 mil alunos matriculados.

As várias áreas de atuação do Administrador



Os campos de atuação do Administrador (profissional com formação em Administração e filiado ao Conselho Federal de Administração – CFA) são: Administração e Seleção de Pessoal/Recursos Humanos; Organização e Métodos/Análise de Sistemas; Orçamento; Administração de Materiais/Logística; Administração Financeira; Administração Mercadológica (Marketing), Administração de Vendas; Administração de Produção; e Campos Conexos.

Por ser uma profissão regulamentada, o curso de Administração possui um conselho federal e conselhos regionais. Em Mato Grosso do Sul, o conselho é o CRA-MS, uma autarquia federal especial que atua como órgão fiscalizador, consultivo, orientador e disciplinador do exercício da profissão de Administrador.

SAIBA MAIS SOBRE A ATUAÇÃO DO CFA/CRA



Registro do Profissional e de Empresas de Serviços de Administração

O CRA equivale, em termos de abrangência e função, à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Conselho Federal de Medicina (CRM). O que significa que profissionais que não são filiados a este órgão não podem exercer atividades exclusivas do administrador. Para se tornar um profissional, os egressos do curso de bacharelado em Administração, egressos de cursos superiores de tecnologia de áreas da administração, egressos de cursos conexos à administração, mestres e doutores em Administração, podem efetivar o seu registro em um CRA, tornando-o apto para atuar no mercado de trabalho e passando a portar a Carteira de Identidade Profissional de Administrador, que também tem validade de Carteira de Identidade Civil em todo o território nacional.



Fiscalização

A fiscalização é uma atividade profissional que surge em resposta às necessidades da sociedade, uma vez que tem por objetivo proteger e zelar pelos interesses da sociedade e assegurar o exercício profissional de pessoas qualificadas e habilitadas para prestação dos serviços na área da administração.

A atividade fiscalizadora visa, principalmente, valorizar a imagem do profissional e da profissão, reconhecendo a importância dos serviços prestados e a proteção do mercado de trabalho.

Toda empresa registrada no CRA deve possuir um Responsável Técnico. Este profissional detém conhecimentos em determinada área profissional, habilitado na forma da legislação vigente, e, por isso, responde, tecnicamente, pela qualidade dos serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade ao consumidor e sociedade.

Registro de Empresas nos CRA's

Empresas que prestam serviços especializados na área da administração podem solicitar o registro cadastral de pessoa jurídica e se tornar habilitada a atuar. Sem registro, a empresa atua de maneira ilegal, estando sujeita a sanções e podendo ser inabilitada ou impedida de participar de licitações ou de efetuar seu cadastro em bancos de fornecedores de serviços.

São obrigadas a ter o registro, empresas que atuam como administradoras financeiras e de orçamentos, administradoras e seleção de pessoal, administradoras de materiais, administradoras mercadológicas, administradoras de produção, administradoras de organização e métodos e de campos conexos.

Atuação das Mulheres na Administração

A atuação das mulheres na área de Administração tem aumentado ao longo do tempo. A pesquisa “Mulheres graduadas em Administração no Brasil”, mostrou que a participação feminina, que era de 21% em 1994, passou a ser de 34% em 2015. Embora as mulheres sejam a maioria em número de matrículas e na conclusão do curso no ensino superior se comparada aos homens, os salários ainda não menores.

Acesse a pesquisa na íntegra:

<https://cfa.org.br/wp-content/uploads/2019/03/7-Mulheres-graduadas-em-Administra%C3%A7%C3%A3o-no-Brasil.pdf>

CRA Jovem

Para incentivar a aproximação dos estudantes de Administração do conselho, o CRA-MS Jovem disponibiliza uma carteirinha como documento estudantil digital **gratuito**.

Este documento oferece algumas vantagens, como acesso aos eventos do conselho, o recebimento de informações sobre a profissão, entre outros. Os estudantes podem solicitar a carteirinha sem custo, por meio do preenchimento de um cadastro.

Acesse: <https://crajovem.adm.br/ms/>

Revista Brasileira de Administração – rba

A rba é uma revista produzida pela equipe de comunicação do CFA. Ela discute temas atuais e relevantes para a área de Administração.

Acesse o conteúdo da revista gratuitamente:
<https://revistarba.org.br/>

Mês do Administrador

O CRA-MS está promovendo diversos eventos pelo estado em alusão ao mês do administrador. Em Naviraí, haverá a palestra: “Novas competências para o Profissional do Futuro” e solenidade de homenagens no dia 26 de setembro às 19 horas na Associação Comercial e Empresarial de Naviraí (ACEN).

Faça sua inscrição de forma gratuita pelo QRCode



www.crams.org.br

MÊS DA ADMINISTRAÇÃO
MATO GROSSO DO SUL 2023

26 de Setembro - às 19h00
Associação Comercial e Empresarial de Naviraí

Palestra: Novas Competências para o Profissional do Futuro

Solenidade de homenagens
Comenda Administrador Destaque
Comenda Mérito Legislativo
Comenda Empresário Destaque
Comenda Acadêmico Emérito

Avenida Iguatemi, nº 125, Centro

Realização: CRA-MS, GESTÃO, CFA, SEBRAE, Poder Legislativo, CRESOL

+ NGDI INFORMA

Saiba mais sobre o projeto NGDI Informa. Entre em contato por um dos nossos canais.

Endereço: Rod. MS 141 KM 02 – Naviraí-MS
Telefone: (67) 3409-3456
E-mail: ngdi.ufms@gmail.com

Acesse mais boletins

